

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 08 de agosto de 2012.

Altera a redação dos arts. 1º e 3º da Instrução Normativa 01/2009 e insere parágrafos; revoga o art. 5º e seus parágrafos; mantêm os demais dispositivos inalterados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições altera a IN nº 01 de 27 de fevereiro de 2009, que trata de regras de registros e controle de efetividade dos empregados, nos seguintes termos:

Art. 1° - Fica alterada a redação dos arts. 1° e 3°, para constar:

Art. 1º - Todas as Unidades Universitárias, assim como os setores integrantes da Reitoria, deverão manter Livro-Ponto ou Pontos Eletrônicos nos quais serão registrados diariamente os horários de entrada, intervalos e saídas do trabalho por todos os servidores.

§ 1º – O Professor que complementar a carga horária em mais de uma unidade/setor deverá registrar os horários efetivamente trabalhados no livro-ponto do respectivo local.

§2º A efetividade do professor englobará todos os encargos previstos na Resolução Consun nº 008/2010, em especial o disposto nos artigos 2º e 3º, atinentes ao período de atendimento semanal extraclasse aos alunos, de forma presencial.

Art. 3° - A Folha de Efetividade, em formulário padronizado, assinada pelo Diretor de cada unidade/setor e ratificada pelo Diretor Regional, é o documento oficial para comunicação de ocorrências funcionais, com a finalidade de registrar junto ao Departamento de Recursos Humanos o efetivo exercício dos servidores bem como a carga horária semanal efetivamente cumprida.

Parágrafo único — O Professor que complementar a carga horária em mais de uma unidade/setor terá sua efetividade atestada, mensalmente, à unidade/setor de lotação, a qual ficará encarregada de registrar na folha de efetividade as informações e eventuais ocorrências.

Art.2° -

Art. 2° - Revoga-se o art. 5° bem como seus parágrafos.

Art. 3° - Os demais dispositivos da IN N° 01/2009 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

Fernando Guaragna Martins

Reitor